



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre inscrito em Curso não conferente de grau

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto “INVASIVES - Biological invasions across terrestrial and marine habitats: histories, common traits, and ecological impacts”, financiado por Fundos próprios para desenvolvimento de projetos de I&D, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Biológicas
- 2. Requisitos de admissão:** Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental ou áreas similares
- 3. Fatores preferenciais:** Experiência em pesquisa bibliográfica, busca online em bases de dados bibliográficas, redes sociais e outros meios em inglês e português; experiência em datamining e gestão de referências.
- 4. Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Curso não conferente de grau desenvolvido em associação ou cooperação entre uma instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D.
- 5. Plano de trabalhos:** 1) pesquisa sobre a história das invasões biológicas (espécies selecionadas); 2) compilar um conjunto de dados de atividades de ciência cidadã existentes ligadas a espécies invasoras; 3) ajudar na formulação de um questionário e na consequente análise de dados.
- 6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
- 7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIUHCT - Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia e Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (CE3C) do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Maria Helena Trindade do Donato, Silvana Munzi e Patrícia Tiago.
- 8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em junho 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 3 meses.
- 9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme [tabela de valores](#) contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 10. Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 70% avaliação curriculum vitae, 30% carta de motivação. Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50 pontos.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do júri: Maria Helena Trindade de Donato; membros efetivos: Silvana Munzi, Patrícia Tiago; e membros suplentes: Maria Cristina Duarte, Filipe Ribeiro.
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 31 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [ssmunzi@fc.ul.pt](mailto:ssmunzi@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae - **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE;**
  - Certificado de habilitações;
  - Carta de Motivação, com a justificação de que o candidato preenche os requisitos.
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID ([fciencias.id@fciencias-id.pt](mailto:fciencias.id@fciencias-id.pt)) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.